



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 015/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004173/09-54,

DECIDE homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Comunicação Social, obtido por **Ana Helena Carvalho Bielschowsky**, junto à Tisch School of Arts da Universidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 13 de janeiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente